



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.1

### DECRETO Nº 05/2024 – DE 22 JANEIRO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre as Exigências contidas no Artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais considerando as exigências contidas no artigo 8º da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04 de maio de 2000.

**CONSIDERANDO**, a Lei Orçamentária anual para Exercício Financeiro de 2024.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica estabelecido na forma deste Decreto o Demonstrativo do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Despesa, das Unidades Gestoras do Município para o Exercício de 2024, compreendendo a Administração Direta (Prefeitura e Câmara Municipal).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre-PR, 22 de Janeiro de 2024.**

\_\_\_\_\_  
**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.2



### Câmara Municipal de Rancho Alegre - 2024

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página:1

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
0001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	133.280,00	133.280,00	133.280,00	133.280,00	133.280,00	133.280,00	133.280,00	133.280,00	133.280,00	133.280,00	133.280,00	133.920,00	1.600.000,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.700,00	1.000.000,00
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	20.088,00	240.000,00
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.859,00	70.000,00
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>133.280,00</b>	<b>133.280,00</b>	<b>133.280,00</b>	<b>133.280,00</b>	<b>133.280,00</b>	<b>133.280,00</b>	<b>133.280,00</b>	<b>133.280,00</b>	<b>133.280,00</b>	<b>133.280,00</b>	<b>133.280,00</b>	<b>133.920,00</b>	<b>1.600.000,00</b>

Critérios de seleção  
Relatório: Por fonte de recurso  
Período: Mensal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.3



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 1

	Janêrio	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>3.171.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO</b>	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
<b>3.190.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	790.699,59	790.699,59	790.699,59	790.699,59	790.699,59	790.699,59	790.699,59	790.699,59	790.699,59	790.699,59	790.699,59	794.496,51	9.452.192,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	306.544,00	306.544,00	306.544,00	306.544,00	306.544,00	306.544,00	306.544,00	306.544,00	306.544,00	306.544,00	306.544,00	308.016,00	3.680.000,00
00101 - Fundeb 60%	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	150.660,00	1.800.000,00
00102 - Fundeb 40%	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.632,51	772.192,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	87.465,00	87.465,00	87.465,00	87.465,00	87.465,00	87.465,00	87.465,00	87.465,00	87.465,00	87.465,00	87.465,00	87.885,00	1.050.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.869,00	70.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	171.598,00	171.598,00	171.598,00	171.598,00	171.598,00	171.598,00	171.598,00	171.598,00	171.598,00	171.598,00	171.598,00	172.422,00	2.060.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
<b>3.190.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS</b>	219.102,99	219.102,99	219.102,99	219.102,99	219.102,99	219.102,99	219.102,99	219.102,99	219.102,99	219.102,99	219.102,99	220.155,11	2.630.288,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	90.380,50	90.380,50	90.380,50	90.380,50	90.380,50	90.380,50	90.380,50	90.380,50	90.380,50	90.380,50	90.380,50	90.814,50	1.085.000,00
00101 - Fundeb 60%	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.662,71	378.288,00
00102 - Fundeb 40%	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.625,40	342.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.599,00	270.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	35.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	41.013,00	490.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
<b>3.190.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL</b>	7.746,90	7.746,90	7.746,90	7.746,90	7.746,90	7.746,90	7.746,90	7.746,90	7.746,90	7.746,90	7.746,90	7.784,10	93.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.938,30	59.000,00
00102 - Fundeb 40%	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	502,20	6.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	502,20	6.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.590,30	19.000,00
<b>3.190.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.700,00	850.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.700,00	850.000,00
<b>3.190.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>													1.000.000,00

Emitido por: EDISON BELAFRONTI, na versão: 5533 q

23/01/2024 15:50:41



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.4



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

#### Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página:2

	Jan 7.163,80	Fev 7.163,80	Mar 7.163,80	Abr 7.163,80	Mai 7.163,80	Jun 7.163,80	Jul 7.163,80	Ago 7.163,80	Set 7.163,80	Out 7.163,80	Nov 7.163,80	Dez 7.158,20	Total 86.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.770,90	57.000,00
00102 - Fundeb 40%	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	502,20	6.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.422,90	17.000,00
<b>3.350.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>	<b>44.565,50</b>	<b>44.565,50</b>	<b>44.565,50</b>	<b>44.565,50</b>	<b>44.565,50</b>	<b>44.565,50</b>	<b>44.565,50</b>	<b>44.565,50</b>	<b>44.565,50</b>	<b>44.565,50</b>	<b>44.565,50</b>	<b>44.779,50</b>	<b>535.000,00</b>
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.691,50	295.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.229,00	170.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.869,00	70.000,00
<b>3.360.45.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>4.165,00</b>	<b>4.165,00</b>	<b>4.165,00</b>	<b>4.165,00</b>	<b>4.165,00</b>	<b>4.165,00</b>	<b>4.165,00</b>	<b>4.165,00</b>	<b>4.165,00</b>	<b>4.165,00</b>	<b>4.165,00</b>	<b>4.185,00</b>	<b>50.000,00</b>
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
<b>3.371.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO</b>	<b>24.990,00</b>	<b>24.990,00</b>	<b>24.990,00</b>	<b>24.990,00</b>	<b>24.990,00</b>	<b>24.990,00</b>	<b>24.990,00</b>	<b>24.990,00</b>	<b>24.990,00</b>	<b>24.990,00</b>	<b>24.990,00</b>	<b>25.110,00</b>	<b>300.000,00</b>
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	25.110,00	300.000,00
<b>3.390.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>	<b>25.989,60</b>	<b>25.989,60</b>	<b>25.989,60</b>	<b>25.989,60</b>	<b>25.989,60</b>	<b>25.989,60</b>	<b>25.989,60</b>	<b>25.989,60</b>	<b>25.989,60</b>	<b>25.989,60</b>	<b>25.989,60</b>	<b>26.114,40</b>	<b>312.000,00</b>
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	18.492,60	18.492,60	18.492,60	18.492,60	18.492,60	18.492,60	18.492,60	18.492,60	18.492,60	18.492,60	18.492,60	18.581,40	222.000,00
00102 - Fundeb 40%	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.339,20	16.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.687,20	56.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
<b>3.390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>331.284,10</b>	<b>331.284,10</b>	<b>331.284,10</b>	<b>331.284,10</b>	<b>331.284,10</b>	<b>331.284,10</b>	<b>331.284,10</b>	<b>331.284,10</b>	<b>331.284,10</b>	<b>331.284,10</b>	<b>331.284,10</b>	<b>332.874,90</b>	<b>3.977.000,00</b>
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	124.366,90	124.366,90	124.366,90	124.366,90	124.366,90	124.366,90	124.366,90	124.366,90	124.366,90	124.366,90	124.366,90	124.964,10	1.493.000,00
00102 - Fundeb 40%	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.753,00	690.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.462,50	125.000,00
00107 - Salário-Educação	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00
00119 - PETE - TRANSPORTE ESCOLAR	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.869,00	70.000,00

Emitido por: EDISON BELAFRONTI, na versão: 5533q

23/01/2024 15:50:41





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.5



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

#### Cronograma de desembolso por cotas de despesa

##### Previsto

Página 3

	Janero	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
00120 - MERENDA ESCOLAR - PNAE	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	44.982,00	44.982,00	44.982,00	44.982,00	44.982,00	44.982,00	44.982,00	44.982,00	44.982,00	44.982,00	44.982,00	45.198,00	540.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.925,00	250.000,00
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.480,00	400.000,00
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	35.000,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.308,30	159.000,00
<b>3.390.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>	<b>64.557,50</b>	<b>64.557,50</b>	<b>64.557,50</b>	<b>64.557,50</b>	<b>64.557,50</b>	<b>64.557,50</b>	<b>64.557,50</b>	<b>64.557,50</b>	<b>64.557,50</b>	<b>64.557,50</b>	<b>64.557,50</b>	<b>64.667,50</b>	<b>775.000,00</b>
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.621,00	330.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.577,00	210.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.669,50	235.000,00
<b>3.390.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>11.662,00</b>	<b>11.662,00</b>	<b>11.662,00</b>	<b>11.662,00</b>	<b>11.662,00</b>	<b>11.662,00</b>	<b>11.662,00</b>	<b>11.662,00</b>	<b>11.662,00</b>	<b>11.662,00</b>	<b>11.662,00</b>	<b>11.718,00</b>	<b>140.000,00</b>
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.079,70	9.079,70	9.079,70	9.079,70	9.079,70	9.079,70	9.079,70	9.079,70	9.079,70	9.079,70	9.079,70	9.123,30	109.000,00
00102 - Fundeb 40%	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
<b>3.390.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>42.399,70</b>	<b>42.399,70</b>	<b>42.399,70</b>	<b>42.399,70</b>	<b>42.399,70</b>	<b>42.399,70</b>	<b>42.399,70</b>	<b>42.399,70</b>	<b>42.399,70</b>	<b>42.399,70</b>	<b>42.399,70</b>	<b>42.603,30</b>	<b>509.000,00</b>
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	34.153,00	34.153,00	34.153,00	34.153,00	34.153,00	34.153,00	34.153,00	34.153,00	34.153,00	34.153,00	34.153,00	34.317,00	410.000,00
00102 - Fundeb 40%	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.176,20	26.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.273,10	63.000,00
<b>3.390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>394.071,48</b>	<b>394.071,48</b>	<b>394.071,48</b>	<b>394.071,48</b>	<b>394.071,48</b>	<b>394.071,48</b>	<b>394.071,48</b>	<b>394.071,48</b>	<b>394.071,48</b>	<b>394.071,48</b>	<b>394.071,48</b>	<b>395.963,72</b>	<b>4.730.750,00</b>
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	201.169,50	201.169,50	201.169,50	201.169,50	201.169,50	201.169,50	201.169,50	201.169,50	201.169,50	201.169,50	201.169,50	202.135,50	2.415.000,00
00102 - Fundeb 40%	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.207,00	110.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.339,00	470.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica													



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.6



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 4

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	4.977,18	4.977,18	4.977,18	4.977,18	4.977,18	4.977,18	4.977,18	4.977,18	4.977,18	4.977,18	4.977,18	4.977,18	59.750,00
00107 - Salário-Educação	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.621,00	330.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.687,00	510.000,00
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.784,00	320.000,00
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.669,50	235.000,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	585,90	7.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.762,10	33.000,00
00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
00730 - Transferências Voluntárias Públicas Escolares - PPAS	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.696,00	80.000,00
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
3.390.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	34.986,00	34.986,00	34.986,00	34.986,00	34.986,00	34.986,00	34.986,00	34.986,00	34.986,00	34.986,00	34.986,00	35.154,00	420.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.969,00	370.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
3.390.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.515,00	950.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.515,00	950.000,00
3.390.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.414,00	220.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3.390.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	502,20	6.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	502,20	6.000,00
4.490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	134.387,89	134.387,89	134.387,89	134.387,89	134.387,89	134.387,89	134.387,89	134.387,89	134.387,89	134.387,89	134.387,89	135.033,21	1.613.300,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	121.365,00	1.450.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.298,21	63.300,00
4.490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119.431,38	119.431,38	119.431,38	119.431,38	119.431,38	119.431,38	119.431,38	119.431,38	119.431,38	119.431,38	119.431,38	120.004,82	1.433.750,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.726,50	845.000,00

Emitido por: EDISON BELAFRONTI, na versão: 5533 q

23/01/2024 15:50:42



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.7



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

#### Cronograma de desembolso por cotas de despesa

##### Previsto

Página 5

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
00102 - Fundeb 40%	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.872,20	106.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.223,08	15.223,08	15.223,08	15.223,08	15.223,08	15.223,08	15.223,08	15.223,08	15.223,08	15.223,08	15.223,08	15.296,12	182.750,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.996,00	4.996,00	4.996,00	4.996,00	4.996,00	4.996,00	4.996,00	4.996,00	4.996,00	4.996,00	4.996,00	5.022,00	60.000,00
00107 - Salário-Educação	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.440,50	65.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.647,50	175.000,00
4.670.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
4.690.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.342,64	207.200,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.342,64	207.200,00
9.999.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.577,00	210.000,00
00999 - Reservas de Contingências	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.577,00	210.000,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>2.483.629,49</b>	<b>2.483.629,49</b>	<b>2.483.629,49</b>	<b>2.483.629,49</b>	<b>2.483.629,49</b>	<b>2.483.629,49</b>	<b>2.483.629,49</b>	<b>2.483.629,49</b>	<b>2.483.629,49</b>	<b>2.483.629,49</b>	<b>2.483.629,49</b>	<b>2.496.556,61</b>	<b>29.665.480,00</b>
													<b>29.815.480,00</b>

Critérios de seleção  
Relatório: Por natureza de despesa  
Período: Mensal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.8



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

#### Previsto

Página: 1

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
10 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	17.076,50	17.076,50	17.076,50	17.076,50	17.076,50	17.076,50	17.076,50	17.076,50	17.076,50	17.076,50	17.076,50	17.158,50	205.000,00
20 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
30 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.1.90.15.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
40 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
50 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	35.000,00
60 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	35.000,00
70 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
80 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
90 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.277,50	75.000,00
100 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
110 - 02.002.04.121.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.859,00	70.000,00
120 - 02.002.04.121.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
130 - 02.002.04.121.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
140 - 02.002.04.121.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	585,90	7.000,00
150 - 02.002.04.121.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	585,90	7.000,00
160 - 02.002.04.121.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	585,90	7.000,00
170 - 02.002.04.121.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	585,90	7.000,00
180 - 02.002.04.121.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
190 - 02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.859,00	70.000,00
200 - 02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
210 - 02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - Natureza: 3.1.90.15.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
220 - 02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
230 - 02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
240 - 02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
250 - 02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
260 - 02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
270 - 02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
280 - 02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000													





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.9



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

#### Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página:2

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
290 - 02.004.03.061.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.718,00	140.000,00
300 - 02.004.03.061.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	35.000,00
310 - 02.004.03.061.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
320 - 02.004.03.061.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
330 - 02.004.03.061.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
340 - 02.004.03.061.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
350 - 02.004.03.061.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
360 - 02.004.03.061.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
370 - 02.004.03.061.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
380 - 02.004.03.061.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
390 - 02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira fr Trabalho - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
400 - 02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira fr Trabalho - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
410 - 02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira fr Trabalho - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
420 - 02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira fr Trabalho - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
430 - 02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira fr Trabalho - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
440 - 02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira fr Trabalho - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
450 - 02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira fr Trabalho - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
460 - 02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira fr Trabalho - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
470 - 02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira fr Trabalho - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
480 - 02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira fr Trabalho - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
490 - 02.006.04.122.0002.2006 - Manutenção da Assessoria de Comunicação - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.440,50	65.000,00
500 - 02.006.04.122.0002.2006 - Manutenção da Assessoria de Comunicação - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
510 - 02.006.04.122.0002.2006 - Manutenção da Assessoria de Comunicação - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
520 - 02.006.04.122.0002.2006 - Manutenção da Assessoria de Comunicação - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
530 - 02.006.04.122.0002.2006 - Manutenção da Assessoria de Comunicação - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
540 - 02.006.04.122.0002.2006 - Manutenção da Assessoria de Comunicação - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	334,80	4.000,00
550 - 02.006.04.122.0002.2006 - Manutenção da Assessoria de Comunicação - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.10



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 3

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
560 - 02.006.04.122.0002.2006 - Manutenção da Assessoria de Comunicação - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
570 - 02.006.04.122.0002.2006 - Manutenção da Assessoria de Comunicação - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
580 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
590 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
600 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
610 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.1.90.91.00.00 - Fonte: 00000	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.700,00	850.000,00
620 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
630 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
640 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.533,00	90.000,00
650 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00510	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.256,50	15.000,00
660 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00511	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
670 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
680 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
690 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.321,50	195.000,00
700 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00511	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.925,10	23.000,00
710 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.40.00.00 - Fonte: 00000	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.566,00	150.000,00
720 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.46.00.00 - Fonte: 00000	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.256,00	350.000,00
730 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
740 - 03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
750 - 03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.868,00	70.000,00
760 - 03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
770 - 03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
780 - 03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
790 - 03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.256,50	15.000,00
800 - 03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
810 - 03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
820 - 03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.11



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

#### Previsto

Página 4

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
830 - 03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.3.90.40.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
840 - 03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
850 - 03.006.04.122.0003.2054 - Manutenção do Setor de Patrimônio - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
860 - 03.006.04.122.0003.2054 - Manutenção do Setor de Patrimônio - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
870 - 03.006.04.122.0003.2054 - Manutenção do Setor de Patrimônio - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
880 - 03.006.04.122.0003.2054 - Manutenção do Setor de Patrimônio - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
890 - 03.006.04.122.0003.2054 - Manutenção do Setor de Patrimônio - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
900 - 03.006.04.122.0003.2054 - Manutenção do Setor de Patrimônio - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
910 - 03.006.04.122.0003.2054 - Manutenção do Setor de Patrimônio - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
920 - 03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
930 - 03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.696,00	80.000,00
940 - 03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
950 - 03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
960 - 03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
970 - 03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
975 - 03.006.04.122.0003.2054 - Manutenção do Setor de Patrimônio - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
980 - 03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
990 - 03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1000 - 03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
1010 - 03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1020 - 03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
1030 - 03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1040 - 03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1050 - 03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1060 - 03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
1070 - 03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
1080 - 03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1090 - 03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
 Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
 MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
 75829416000116  
 Data:26.01.2024  
 16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.12



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 5

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1100 - 03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras - Natureza: 3.3.90.38.00.00 - Fonte: 00000	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00
1103 - 08.001.12.242.0006.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura - Natureza: 3.3.90.43.00.00 - Fonte: 00103	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
1107 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00107	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.229,00	170.000,00
1110 - 03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
1119 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00119	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.859,00	70.000,00
1120 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.859,00	70.000,00
1130 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00
1140 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00
1150 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00
1160 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.3.71.70.00.00 - Fonte: 00000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
1170 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
1180 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
1190 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00511	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
1200 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
1210 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
1220 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
1230 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00511	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
1240 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00
1250 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 4.6.70.71.00.00 - Fonte: 00000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00
1260 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.784,00	320.000,00
1270 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.555,00	150.000,00
1280 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00
1290 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00
1300 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
1303 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.40.00.00 - Fonte: 00303	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
1310 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1320 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.13



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

#### Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 6

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1330 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 0000	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00
1340 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 0000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
1350 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00510	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	585,90	7.000,00
1360 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.40.00.00 - Fonte: 00000	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
1370 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.47.00.00 - Fonte: 00000	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
1380 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.47.00.00 - Fonte: 00504	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1390 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.53.00.00 - Fonte: 00000	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00
1400 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
1410 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 4.6.90.71.00.00 - Fonte: 00000	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.342,64	207.200,00
1420 - 04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.788,50	105.000,00
1430 - 04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.766,50	45.000,00
1440 - 04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00
1450 - 04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
1460 - 04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
1470 - 04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00
1480 - 04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00
1490 - 04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
1500 - 04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.3.90.93.00.00 - Fonte: 00000	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00
1510 - 04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
1518 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00518	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
1520 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.869,00	70.000,00
1530 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
1540 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
1550 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
1560 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.3.50.43.00.00 - Fonte: 00000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
1570 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.3.60.45.00.00 - Fonte: 00000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
1580 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	585,90	7.000,00
1590 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.14



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

#### Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página: 7

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Total
1600 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1610 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1620 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1630 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
1640 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
1650 - 05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.277,50	75.000,00
1660 - 05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1670 - 05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1680 - 05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1690 - 05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.3.50.43.00.00 - Fonte: 00000	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
1700 - 05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1710 - 05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
1720 - 05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
1730 - 05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1740 - 05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1750 - 05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1760 - 05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1770 - 05.002.20.608.0008.2058 - Manutenção dos Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e Bem Estar Animal - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
1780 - 05.002.20.608.0008.2058 - Manutenção dos Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e Bem Estar Animal - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1790 - 05.002.20.608.0008.2058 - Manutenção dos Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e Bem Estar Animal - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1800 - 05.002.20.608.0008.2058 - Manutenção dos Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e Bem Estar Animal - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
1810 - 05.002.20.608.0008.2058 - Manutenção dos Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e Bem Estar Animal - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
1820 - 05.002.20.608.0008.2058 - Manutenção dos Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e Bem Estar Animal - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1830 - 05.002.20.608.0008.2058 - Manutenção dos Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e Bem Estar Animal - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
1840 - 05.002.20.608.0008.2058 - Manutenção dos Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e Bem Estar Animal - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1850 - 05.003.22.695.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
1860 - 05.003.22.695.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
1870 - 05.003.22.695.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.15



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

#### Cronograma de desembolso por cotas de despesa

##### Previsto

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1870 - 05.003.22.696.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1880 - 05.003.22.696.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1890 - 05.003.22.696.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.3.90.43.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1900 - 05.003.22.696.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.3.60.45.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1910 - 05.003.22.696.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1920 - 05.003.22.696.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
1930 - 05.003.22.696.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
1940 - 05.003.22.696.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1950 - 05.003.22.696.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
1960 - 05.003.22.696.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
1970 - 06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.700,00	1.000.000,00
1980 - 06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.577,00	210.000,00
1990 - 06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2000 - 06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2010 - 06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
2020 - 06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	25.110,00	300.000,00
2030 - 06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00504	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.925,00	250.000,00
2040 - 06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	334,80	4.000,00
2050 - 06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
2060 - 06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.273,00	290.000,00
2070 - 06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00504	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.899,00	70.000,00
2080 - 06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.565,00	150.000,00
2090 - 06.001.15.452.0007.2018 - Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
2100 - 06.001.15.452.0007.2018 - Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
2103 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00103	7.726,08	7.726,08	7.726,08	7.726,08	7.726,08	7.726,08	7.726,08	7.726,08	7.726,08	7.726,08	7.726,08	7.763,12	92.750,00
2107 - 08.001.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00107	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
2110 - 06.001.15.452.0007.2018 - Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
2120 - 06.001.15.452.0007.2018 - Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00

Emitido por: EDISON BELAFRONTI, na versão: 5533 q

23/01/2024 15:51:21



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.16



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 9

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2130 - 06.001.15.452.0007.2018 - Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteros - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.480,00	400.000,00
2140 - 06.001.15.452.0007.2050 - Pavimentação Asfáltica - Calçamento de Pedra Irregular - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
2145 - 06.002.15.451.0007.2022 - Manutenção Asfáltica - Natureza: 3.1.71.70.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
2150 - 06.002.15.451.0007.2022 - Manutenção Asfáltica - Natureza: 3.1.71.70.00.00 - Fonte: 00000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
2160 - 06.002.15.451.0007.2022 - Manutenção Asfáltica - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
2170 - 06.002.15.451.0007.2022 - Manutenção Asfáltica - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
2180 - 06.002.15.451.0007.2022 - Manutenção Asfáltica - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00000	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
2190 - 06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
2200 - 06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
2210 - 06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2220 - 06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2230 - 06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
2240 - 06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	15.066,00	180.000,00
2250 - 06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00504	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.555,00	150.000,00
2260 - 06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2270 - 06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
2280 - 06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
2290 - 06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00504	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
2300 - 06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
2305 - 06.002.15.452.0007.2017 - Pista de Cimentada - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
2310 - 06.002.16.451.0007.2020 - Manutenção da Rede e Implantação - Iluminação Pública - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	35.000,00
2320 - 06.002.16.451.0007.2020 - Manutenção da Rede e Implantação - Iluminação Pública - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00507	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	35.000,00
2330 - 06.002.16.451.0007.2020 - Manutenção da Rede e Implantação - Iluminação Pública - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.480,00	400.000,00
2335 - 06.002.16.451.0007.2020 - Manutenção da Rede e Implantação - Iluminação Pública - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00000	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.480,00	400.000,00
2337 - 06.001.15.452.0007.2050 - Pavimentação Asfáltica - Calçamento de Pedra Irregular - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
2340 - 06.002.16.451.0007.2020 - Manutenção da Rede e Implantação - Iluminação Pública - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00507	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.669,50	235.000,00
2347 - 06.001.15.452.0007.2050 - Pavimentação Asfáltica - Calçamento de Pedra Irregular - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.17



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 10

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2350 - 06.002.18.451.0007.2021 - Manutenção de Resíduos Sólidos - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
2360 - 07.001.10.122.0005.1022 - Manutenção, Ampliação e Reforma de Prédios - Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00303	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.298,21	63.300,00
2370 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00303	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.869,00	70.000,00
2380 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00303	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
2390 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2400 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2410 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.50.43.00.00 - Fonte: 00303	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.869,00	70.000,00
2420 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00303	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
2430 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00494	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
2440 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.392,00	160.000,00
2450 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2460 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.38.00.00 - Fonte: 00303	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
2470 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.869,00	70.000,00
2490 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.46.00.00 - Fonte: 00000	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	25.110,00	300.000,00
2500 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00303	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
2510 - 07.001.10.301.0005.2057 - Manutenção do Setor de Endemias - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00303	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
2520 - 07.001.10.301.0005.2057 - Manutenção do Setor de Endemias - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00303	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
2530 - 07.001.10.301.0005.2057 - Manutenção do Setor de Endemias - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00303	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
2540 - 07.001.10.301.0005.2057 - Manutenção do Setor de Endemias - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
2550 - 07.001.10.301.0005.2057 - Manutenção do Setor de Endemias - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00303	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
2560 - 07.001.10.301.0005.2057 - Manutenção do Setor de Endemias - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
2570 - 07.001.10.301.0005.2057 - Manutenção do Setor de Endemias - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00303	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
2580 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00303	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
2590 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00303	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
2600 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00303	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
2610 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00303	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
2620 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00303	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
2630 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00494													





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.18



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 11

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2640 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
2650 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
2660 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00303	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
2670 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2680 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
2690 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00303	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
2700 - 07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00303	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
2710 - 07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00494	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.256,00	350.000,00
2720 - 07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00303	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
2730 - 07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00494	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.533,00	90.000,00
2740 - 07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00303	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
2750 - 07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2760 - 07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2770 - 07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
2780 - 07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00303	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
2790 - 07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2800 - 07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00303	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
2810 - 07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
2820 - 07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00303	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
2830 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00303	108.290,00	108.290,00	108.290,00	108.290,00	108.290,00	108.290,00	108.290,00	108.290,00	108.290,00	108.290,00	108.290,00	108.810,00	1.300.000,00
2840 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00303	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.273,00	290.000,00
2850 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2860 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2870 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00303	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
2880 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
2890 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00494	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	20.088,00	240.000,00
2900 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00518	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.308,30	159.000,00

Emitido por: EDISON BELAFRONTI, na versão: 5533 q

23/01/2024 15:51:21



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.19



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

#### Cronograma de desembolso por cotas de despesa

##### Previsto

Página 12

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2910 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00303	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	10.044,00	120.000,00
2920 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2930 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00303	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
2934 - 09.001.08.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00994	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
2940 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
2950 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.687,00	510.000,00
2960 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00303	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
2970 - 07.004.10.301.0005.2029 - Aquisições de Medicamentos - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.881,00	130.000,00
2980 - 07.004.10.301.0005.2029 - Aquisições de Medicamentos - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00303	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
2990 - 07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00303	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
3000 - 07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00494	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
3010 - 07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00303	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
3020 - 07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00494	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3030 - 07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00303	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
3040 - 07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3050 - 07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3060 - 07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3070 - 07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3080 - 07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3090 - 07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3100 - 07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00303	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3103 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00103	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
3104 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00104	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3107 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00107	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
3110 - 07.006.10.304.0005.2030 - Programa de Esterilização Cirúrgica em animais - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3120 - 07.006.10.304.0005.2030 - Programa de Esterilização Cirúrgica em animais - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3130 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00103	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.899,00	70.000,00
3140 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00103													





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.20



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

#### Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página: 13

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	Total
3150 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00104	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3160 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00104	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00
3170 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00104	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
3180 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00104	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
3190 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00104	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00
3200 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00103	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00
3210 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00103	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
3220 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00104	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
3230 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura - Natureza: 3.3.90.46.00.00 - Fonte: 00000	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	25.110,00	300.000,00
3240 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00104	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3250 - 08.001.12.361.0004.2034 - Manutenção, Reforma e Ampliação dos Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Educação - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00103	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
3260 - 08.001.12.361.0004.2034 - Manutenção, Reforma e Ampliação dos Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Educação - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00103	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.696,00	80.000,00
3270 - 08.001.12.361.0004.2034 - Manutenção, Reforma e Ampliação dos Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Educação - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00103	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
3280 - 08.001.12.361.0004.2034 - Manutenção, Reforma e Ampliação dos Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Educação - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00104	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
3290 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00103	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.784,00	320.000,00
3300 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00103	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.696,00	80.000,00
3310 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00104	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00
3320 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00103	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.696,00	80.000,00
3330 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00103	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00
3340 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00103	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
3350 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00104	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
3360 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00103	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.696,00	80.000,00
3370 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00103	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
3380 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00103	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3390 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00103	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.533,00	90.000,00
3400 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00104	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
3410 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00104	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.21



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

#### Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página:14

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Total
3420 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00103	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
3430 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00103	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3440 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00103	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3450 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00103	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3460 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00103	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.869,00	70.000,00
3470 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00104	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3480 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00103	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3490 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00104	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3500 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00103	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3510 - 08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00102	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.632,51	772.192,00
3520 - 08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00102	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.625,40	342.000,00
3530 - 08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00102	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3540 - 08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 3.1.90.34.00.00 - Fonte: 00102	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3550 - 08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00102	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3560 - 08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00102	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
3570 - 08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00102	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3580 - 08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00102	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3590 - 08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00102	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.207,00	110.000,00
3600 - 08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00102	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.872,20	106.000,00
3610 - 08.002.12.361.0004.2037 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 60 - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00101	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	150.660,00	1.800.000,00
3620 - 08.002.12.361.0004.2037 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 60 - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00101	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.662,71	378.288,00
3630 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00103	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	50.220,00	600.000,00
3640 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00104	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
3650 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00103	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.555,00	150.000,00
3660 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00104	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3670 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00103	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3680 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.1.90.34.00.00 - Fonte: 00103	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3690 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00103	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.22



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

#### Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página: 15

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Total
3700 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00103	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
3710 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00104	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.414,00	220.000,00
3720 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00103	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
3730 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00103	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.881,00	130.000,00
3740 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00103	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3750 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00103	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
3760 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00104	1.645,18	1.645,18	1.645,18	1.645,18	1.645,18	1.645,18	1.645,18	1.645,18	1.645,18	1.645,18	1.645,18	1.653,02	19.750,00
3770 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00103	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
3780 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00104	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3790 - 08.003.13.392.0004.2039 - Manutenção do Departamento de Cultura - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
3800 - 08.003.13.392.0004.2039 - Manutenção do Departamento de Cultura - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3810 - 08.003.13.392.0004.2039 - Manutenção do Departamento de Cultura - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3820 - 08.003.13.392.0004.2039 - Manutenção do Departamento de Cultura - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3830 - 08.003.13.392.0004.2039 - Manutenção do Departamento de Cultura - Natureza: 3.3.90.43.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3840 - 08.003.13.392.0004.2039 - Manutenção do Departamento de Cultura - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3850 - 08.003.13.392.0004.2039 - Manutenção do Departamento de Cultura - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3860 - 08.003.13.392.0004.2039 - Manutenção do Departamento de Cultura - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3870 - 08.003.13.392.0004.2039 - Manutenção do Departamento de Cultura - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
3880 - 08.003.13.392.0004.2039 - Manutenção do Departamento de Cultura - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3890 - 08.003.13.392.0004.2039 - Manutenção do Departamento de Cultura - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3900 - 08.003.13.392.0004.2040 - Festividade Comemorativas - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
3910 - 08.003.13.392.0004.2040 - Festividade Comemorativas - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3920 - 08.003.13.392.0004.2040 - Festividade Comemorativas - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
3930 - 08.003.13.392.0004.2040 - Festividade Comemorativas - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00504	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
3940 - 09.001.08.244.0009.2042 - Manutenção do CMAS E CMDCA - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
3950 - 09.001.08.244.0009.2042 - Manutenção do CMAS E CMDCA - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3960 - 09.001.08.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	25.110,00	300.000,00





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.23



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

#### Cronograma de desembolso por cotas de despesa

##### Previsto

Página 16

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3970 - 09.001.08.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.869,00	70.000,00
3980 - 09.001.08.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00
3990 - 09.001.08.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00
4000 - 09.001.08.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.256,50	15.000,00
4010 - 09.001.08.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.925,00	250.000,00
4020 - 09.001.08.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
4030 - 09.001.08.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
4040 - 09.001.08.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.480,00	400.000,00
4050 - 09.001.08.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.869,00	70.000,00
4060 - 09.001.08.244.0009.2065 - Manutenção dos Serviços de Políticas Públicas a Criança, Adolescente e Juventude - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
4070 - 09.001.08.244.0009.2065 - Manutenção dos Serviços de Políticas Públicas a Criança, Adolescente e Juventude - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
4080 - 09.001.08.244.0009.2065 - Manutenção dos Serviços de Políticas Públicas a Criança, Adolescente e Juventude - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.256,50	15.000,00
4090 - 09.002.08.244.0009.2044 - Distribuição de Benefícios Eventuais - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00000	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.436,00	280.000,00
4100 - 09.002.08.244.0009.2045 - Subvenções Sociais - Natureza: 3.3.50.43.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
4103 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00103	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
4104 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00104	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
4110 - 09.002.08.244.0009.2046 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
4120 - 09.002.08.244.0009.2046 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
4130 - 09.002.08.244.0009.2046 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
4140 - 09.002.08.244.0009.2046 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
4150 - 09.003.08.244.0009.2047 - Programa Trabalho e Avanço Social - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
4160 - 09.003.08.244.0009.2047 - Programa Trabalho e Avanço Social - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.229,00	170.000,00
4170 - 09.004.08.122.0009.2048 - Manutenção de Serviços de Políticas Públicas a Mulher e Promoção a Pessoa Idosa - Natureza: 3.3.50.43.00.00 - Fonte: 00000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
4180 - 09.004.08.122.0009.2048 - Manutenção de Serviços de Políticas Públicas a Mulher e Promoção a Pessoa Idosa - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
4190 - 09.004.08.122.0009.2048 - Manutenção de Serviços de Políticas Públicas a Mulher e Promoção a Pessoa Idosa - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
4200 - 09.004.08.122.0009.2048 - Manutenção de Serviços de Políticas Públicas a Mulher e Promoção a Pessoa Idosa - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
4210 - 09.004.08.122.0009.2048 - Manutenção de Serviços de Políticas Públicas a Mulher e Promoção a Pessoa Idosa - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
4220 - 09.004.08.244.0009.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.24



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 17

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4230 - 09.004.08.244.0009.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	130.000,00
4240 - 09.004.08.244.0009.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,10	30.000,00
4250 - 09.004.08.244.0009.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
4260 - 09.004.08.244.0009.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
4270 - 09.004.08.244.0009.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
4280 - 09.004.08.244.0009.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
4290 - 09.004.08.244.0009.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar - Natureza: 3.3.90.38.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
4300 - 09.004.08.244.0009.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	35.000,00
4310 - 10.001.27.812.0002.1002 - Manutenção, Reforma e Ampliação do Estádio Municipal - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
4320 - 10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
4330 - 10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
4340 - 10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer - Natureza: 3.3.50.43.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
4350 - 10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
4360 - 10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.859,00	70.000,00
4370 - 10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
4380 - 10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
4390 - 10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer - Natureza: 3.3.90.38.00.00 - Fonte: 00000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
4400 - 10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
4410 - 10.002.27.812.0002.2071 - Departamento de Esportes - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.859,00	70.000,00
4420 - 10.002.27.812.0002.2071 - Departamento de Esportes - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
4430 - 10.002.27.812.0002.2071 - Departamento de Esportes - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
4440 - 10.002.27.812.0002.2071 - Departamento de Esportes - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
4450 - 10.002.27.812.0002.2071 - Departamento de Esportes - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
4460 - 10.002.27.812.0002.2071 - Departamento de Esportes - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
4470 - 10.002.27.812.0002.2071 - Departamento de Esportes - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
4480 - 10.002.27.812.0002.2071 - Departamento de Esportes - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
4490 - 99.999.99.999.0099.9099 - Reserva de Contingência - Natureza: 9.9.99.99.00.00 - Fonte: 00999	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.577,00	210.000,00





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.25



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

#### Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página:18

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4500 - 03.001.04.122.0003.2052 - Divisão de Contratos - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
4510 - 03.001.04.122.0003.2052 - Divisão de Contratos - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
4520 - 03.001.04.122.0003.2052 - Divisão de Contratos - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
4530 - 03.001.04.122.0003.2052 - Divisão de Contratos - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
4540 - 03.001.04.122.0003.2053 - Divisão de Projetos e Convênios - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
4550 - 03.001.04.122.0003.2053 - Divisão de Projetos e Convênios - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
4560 - 03.001.04.122.0003.2053 - Divisão de Projetos e Convênios - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
4570 - 03.001.04.122.0003.2053 - Divisão de Projetos e Convênios - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
4730 - 09.002.08.244.0009.2045 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Natureza: 3.3.90.38.00.00 - Fonte: 00730	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.696,00	80.000,00
5103 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00103	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
5104 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00104	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
5120 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00120	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
6104 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00104	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
6107 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00107	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
6120 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00120	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
12002 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
51001 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00107	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
51002 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00107	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
51003 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00107	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
51010 - 10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
51025 - 06.002.15.452.0007.2073 - Quadra de Beach Tennis - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
510051 - 06.002.15.452.0007.2023 - Manutenção, Construção e Reforma em Predios Públicos - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00000	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	25.110,00	300.000,00
512023 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	2.483.629,49	2.483.629,49	2.483.629,49	2.483.629,49	2.483.629,49	2.483.629,49	2.483.629,49	2.483.629,49	2.483.629,49	2.483.629,49	2.483.629,49	2.495.556,61	29.665.480,00

Critérios de seleção  
Relatório: Por conta de despesa  
Período: Mensal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.26



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

#### Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página: 1

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
0000 - Recursos Ordinários (Linha)	1.304.328,06	1.304.328,06	1.304.328,06	1.304.328,06	1.304.328,06	1.304.328,06	1.304.328,06	1.304.328,06	1.304.328,06	1.304.328,06	1.304.328,06	1.310.591,34	15.508.200,00
3.1.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	306.544,00	306.544,00	306.544,00	306.544,00	306.544,00	306.544,00	306.544,00	306.544,00	306.544,00	306.544,00	306.544,00	308.016,00	3.680.000,00
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	90.380,50	90.380,50	90.380,50	90.380,50	90.380,50	90.380,50	90.380,50	90.380,50	90.380,50	90.380,50	90.380,50	90.814,50	1.065.000,00
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.938,30	59.000,00
3.1.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.700,00	850.000,00
3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.770,90	57.000,00
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.691,50	295.000,00
3.3.60.45.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
3.3.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	25.110,00	300.000,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	18.492,60	18.492,60	18.492,60	18.492,60	18.492,60	18.492,60	18.492,60	18.492,60	18.492,60	18.492,60	18.492,60	18.581,40	222.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	124.366,90	124.366,90	124.366,90	124.366,90	124.366,90	124.366,90	124.366,90	124.366,90	124.366,90	124.366,90	124.366,90	124.954,10	1.493.000,00
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.621,00	330.000,00
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.079,70	9.079,70	9.079,70	9.079,70	9.079,70	9.079,70	9.079,70	9.079,70	9.079,70	9.079,70	9.079,70	9.123,30	109.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.153,00	34.153,00	34.153,00	34.153,00	34.153,00	34.153,00	34.153,00	34.153,00	34.153,00	34.153,00	34.153,00	34.317,00	410.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	201.169,50	201.169,50	201.169,50	201.169,50	201.169,50	201.169,50	201.169,50	201.169,50	201.169,50	201.169,50	201.169,50	202.135,50	2.415.000,00
3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.969,00	370.000,00
3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.515,00	950.000,00
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	502,20	6.000,00
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	121.355,00	1.450.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.726,50	845.000,00
4.6.70.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00
4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.342,64	207.200,00
00101 - FUNDOS 60%	181.451,39	181.451,39	181.451,39	181.451,39	181.451,39	181.451,39	181.451,39	181.451,39	181.451,39	181.451,39	181.451,39	182.322,71	2.178.288,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	150.660,00	1.800.000,00
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS													



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.27



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 2

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.662,71	378.288,00
00102 - Fundob 40%	120.967,59	120.967,59	120.967,59	120.967,59	120.967,59	120.967,59	120.967,59	120.967,59	120.967,59	120.967,59	120.967,59	121.548,51	1.452.192,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.632,51	772.192,00
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.625,40	342.000,00
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.207,00	110.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.872,20	106.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	262.967,28	262.967,28	262.967,28	262.967,28	262.967,28	262.967,28	262.967,28	262.967,28	262.967,28	262.967,28	262.967,28	264.219,92	3.156.750,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.465,00	87.465,00	87.465,00	87.465,00	87.465,00	87.465,00	87.465,00	87.465,00	87.465,00	87.465,00	87.465,00	87.885,00	1.050.000,00
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.599,00	270.000,00
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	502,20	6.000,00
3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	502,20	6.000,00
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.229,00	170.000,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.339,20	16.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.753,00	690.000,00
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.577,00	210.000,00
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.176,20	26.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.339,00	470.000,00
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.223,08	15.223,08	15.223,08	15.223,08	15.223,08	15.223,08	15.223,08	15.223,08	15.223,08	15.223,08	15.223,08	15.296,12	182.750,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	34.715,28	34.715,28	34.715,28	34.715,28	34.715,28	34.715,28	34.715,28	34.715,28	34.715,28	34.715,28	34.715,28	34.881,92	416.750,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.869,00	70.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.28



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

#### Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página:3

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	35.000,00
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	502,20	6.000,00
3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.462,50	125.000,00
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.977,18	4.977,18	4.977,18	4.977,18	4.977,18	4.977,18	4.977,18	4.977,18	4.977,18	4.977,18	4.977,18	5.001,02	59.750,00
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
00107 - Salário Educação	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.555,00	150.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.440,50	65.000,00
00119 - PETE - TRANSPORTE ESCOLAR	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.869,00	70.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.869,00	70.000,00
00120 - MERENDA ESCOLAR - PHAE	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
00303 - Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	348.468,89	348.468,89	348.468,89	348.468,89	348.468,89	348.468,89	348.468,89	348.468,89	348.468,89	348.468,89	348.468,89	350.142,21	4.183.300,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	171.598,00	171.598,00	171.598,00	171.598,00	171.598,00	171.598,00	171.598,00	171.598,00	171.598,00	171.598,00	171.598,00	172.422,00	2.060.000,00
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	41.013,00	490.000,00
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.593,30	19.000,00
3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.422,90	17.000,00
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.869,00	70.000,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.687,20	56.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	44.982,00	44.982,00	44.982,00	44.982,00	44.982,00	44.982,00	44.982,00	44.982,00	44.982,00	44.982,00	44.982,00	45.198,00	540.000,00
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.668,50	235.000,00
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.29



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página:4

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.273,10	63.000,00
3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.621,00	330.000,00
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.298,21	63.300,00
00694 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.647,50	175.000,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.638,00	71.638,00	71.638,00	71.638,00	71.638,00	71.638,00	71.638,00	71.638,00	71.638,00	71.638,00	71.638,00	71.982,00	860.000,00
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.925,00	250.000,00
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.687,00	510.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	61.642,00	61.642,00	61.642,00	61.642,00	61.642,00	61.642,00	61.642,00	61.642,00	61.642,00	61.642,00	61.642,00	61.938,00	740.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.480,00	400.000,00
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.784,00	320.000,00
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.589,00	270.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	35.000,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.669,50	235.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.841,40	22.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	585,90	7.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.831,40	4.831,40	4.831,40	4.831,40	4.831,40	4.831,40	4.831,40	4.831,40	4.831,40	4.831,40	4.831,40	4.854,60	58.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.762,10	33.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.392,00	160.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.308,30	159.000,00
00730 - Transferências Voluntárias Públicas Especiais - PPA	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.696,00	80.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.30



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

#### Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 5

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	80.000,00
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
00999 - Reservas de Contingências	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.577,00	210.000,00
9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.577,00	210.000,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>2.483.629,49</b>	<b>2.483.629,49</b>	<b>2.483.629,49</b>	<b>2.483.629,49</b>	<b>2.483.629,49</b>	<b>2.483.629,49</b>	<b>2.483.629,49</b>	<b>2.483.629,49</b>	<b>2.483.629,49</b>	<b>2.483.629,49</b>	<b>2.483.629,49</b>	<b>2.496.556,61</b>	<b>29.665.480,00</b>
													<b>29.815.480,00</b>

Critérios de seleção  
Relatório: Por fonte de recurso  
Período: Mensal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.31



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

Equilíbrio

Página 1

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA POR CONTA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.1.1.3.03.1.2.01.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS - PODER EXECUTIVO	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.1.2.2.51.0.3.00.00.00.00.00 - TAXAS EXTRAJUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.1.2.2.51.0.4.00.00.00.00.00 - TAXAS EXTRAJUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.1.3.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO -	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.2.41.50.0.1.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.6.99.99.0.1.01.00.00.00.00 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAMENSAL - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS -	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.7.1.3.50.1.1.03.03.00.00.00 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO - FONTE 494	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.7.1.3.50.1.1.03.04.00.00.00 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CAPITAL - FONTE 518	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.7.1.3.51.1.1.02.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - GDBF	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.7.1.3.51.1.1.03.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - GSUAS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.7.1.3.51.1.1.04.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PSB	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.7.1.3.51.1.1.06.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - FNAS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE -	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - ATENÇÃO	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - CNDCA	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00

Emitido por: EDISON BELAFRONTI, na versão: 5533 q

23/01/2024 15:52:18



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.32



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

#### Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

Equilíbrio:

Página:2

1.7.29.99.0.1.03.00.00.00.00 - CONVENIO DETRAN - FONTE 743 - CC 16812-2	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.7.51.50.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2.4.3.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00

Critério de seleção:

Imprimir programação financeira da receita por conta





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.33



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

#### Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

Equilíbrio

Página 1

#### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO

0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00090 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00091 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00094 - Retenções em Caráter Consignatário	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00100 - Reservas de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00101 - Fundeb 60%	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00102 - Fundeb 40%	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00107 - Salário-Educação	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00110 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00111 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00113 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00116 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00119 - PETE - TRANSPORTE ESCOLAR	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00120 - MERENDA ESCOLAR - PNAE	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00121 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00122 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00123 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00124 - PROINFANCIA - CONTRUÇÃO DA CRECHE	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00125 - EDUCAÇÃO INFANTIL - FONTE 125 - C/C 14347-2	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00126 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00127 - BRASIL CARINHOSO - F. 127 - C/C 14925-X	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00128 - PAR - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00301 - Outras Transferências Voluntárias Públicas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00302 - Outras Transferências Voluntárias Públicas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00305 - Transferências de Outros Programas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00308 - Outras Transferências Voluntárias Públicas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00310 - Outras Transferências Voluntárias Públicas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00311 - Outras Transferências Voluntárias Públicas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00312 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00369 - Outras Transferências Voluntárias Públicas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00495 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00497 - Vigilância em Saúde	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00

Emitido por: EDISON BELAFRONTI, na versão: 5533q

23/01/2024 16:02:47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.34



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

											Página2	
00498 - Assistência Farmacêutica	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00499 - Gestão do SUS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00500 - Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, 2007	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00501 - Recotas de Alienações de Ativos	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149A, CF	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00508 - Fundo de Reserva Depósitos Judiciais (Lei 10819/03, art. 3º)	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00509 - Gerenciamento do Trânsito	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00514 - Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00515 - FUNREBOM	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00550 - Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00552 - Alienação de Ativos para amortização dívida/capitalização do RPPS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00556 - CONVENIO SEAB - PEDRAS IRREGULARES - FR 556 - CC 18105-6	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00601 - Operações de Crédito Internas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00670 - Operações de Crédito Internas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00671 - Operações de Crédito Internas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00685 - Outras Transferências Voluntárias Públicas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00686 - Outras Transferências Voluntárias Públicas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00699 - Operações de Crédito Internas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00705 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00707 - Outras Transferências Voluntárias Públicas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00708 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00709 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00710 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00711 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00712 - IGD PBF	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00713 - CONV. COM FIA 2006	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00714 - CONVENIO COZINHA COMUNITARIA	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00715 - Convênio com o Fia 2007	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00716 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00717 - FMA SPB VII	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00718 - Outras Transferências Voluntárias Públicas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00719 - GESTÃO CRAS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00720 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00721 - IGD SUAS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.35



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024 Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

Página 3

00722- Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00723- Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00724- Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00725- CONVENIO SEDU - RECAPE ASFALTICO C/C 13068-0	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00727- RECURSO - PAM - EQUIPAMENTO	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00728- RECURSO - PAM (FUNDO PERDIDO)	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00730- Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PPAS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00731- CONVENIO SEAB	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00733- Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00734- FEASADESPON - FAMÍLIA PARANAENSE - FONTE 734	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00735- Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - EDUCAÇÃO	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00736- Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00737- Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00738- Convênio MAPA 827477/2016	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00739- Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00743- CONVENIO DETRAN	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00744- Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00745- Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00747- Veículo Pickap - Convenio 226/2022 SEDU	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00748- VEICULO HATCH - TRANSF. ESTADUAL - CC 18367-9 - FR 748	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00771- Recape Asfáltico - PROPOSTA 028224/2019	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00772- Programa de Esterilização Cirúrgica em Animais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00774- PEDRAS IRREGULARES - CONVENIO Nº 900547/2020 - FR 774 - CC 6647211-7	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00775- Outras Transferências Voluntárias Públicas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00880- Outras Transferências Voluntárias Públicas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00888- Outras Transferências Voluntárias Públicas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00934- Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00936- Componente para Qualificação da Gestão - SUAS - FONTE 936	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00940- Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00960- FEAS - BE COVID 19 - CC 17162-0 FONTE 960	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00999- Reservas de Contingências	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
01019- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
01051- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
01090- Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
01091- INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DE ATE PRIMARIA SAÚDE	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00

Critério de seleção:  
Imprimir cronograma de desembolso por fonte de recurso



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.36



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

Equilíbrio

Página 1

#### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR CONTA DE DESPESA

Conta de despesa	Funcional	Programática	Natureza	Fonte	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
10	02.001.04.121.0002.2001	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
20	02.001.04.121.0002.2001	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
30	02.001.04.121.0002.2001	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.16.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
40	02.001.04.121.0002.2001	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.94.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
50	02.001.04.121.0002.2001	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
60	02.001.04.121.0002.2001	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
70	02.001.04.121.0002.2001	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
80	02.001.04.121.0002.2001	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
90	02.001.04.121.0002.2001	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
100	02.001.04.121.0002.2001	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
110	02.002.04.121.0002.2002	- Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
120	02.002.04.121.0002.2002	- Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
130	02.002.04.121.0002.2002	- Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
140	02.002.04.121.0002.2002	- Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
150	02.002.04.121.0002.2002	- Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
160	02.002.04.121.0002.2002	- Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
170	02.002.04.121.0002.2002	- Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
180	02.002.04.121.0002.2002	- Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
190	02.003.04.122.0002.2003	- Manutenção da Unidade de Controle Interno	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
200	02.003.04.122.0002.2003	- Manutenção da Unidade de Controle Interno	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
210	02.003.04.122.0002.2003	- Manutenção da Unidade de Controle Interno	3.1.90.16.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
220	02.003.04.122.0002.2003	- Manutenção da Unidade de Controle Interno	3.1.90.94.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
230	02.003.04.122.0002.2003	- Manutenção da Unidade de Controle Interno	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
240	02.003.04.122.0002.2003	- Manutenção da Unidade de Controle Interno	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
250	02.003.04.122.0002.2003	- Manutenção da Unidade de Controle Interno	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
260	02.003.04.122.0002.2003	- Manutenção da Unidade de Controle Interno	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
270	02.003.04.122.0002.2003	- Manutenção da Unidade de Controle Interno	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
280	02.003.04.122.0002.2003	- Manutenção da Unidade de Controle Interno	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
290	02.004.03.061.0002.2004	- Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
300	02.004.03.061.0002.2004	- Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
310	02.004.03.061.0002.2004	- Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	3.1.90.16.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
320	02.004.03.061.0002.2004	- Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	3.1.90.94.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
330	02.004.03.061.0002.2004	- Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
340	02.004.03.061.0002.2004	- Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
350	02.004.03.061.0002.2004	- Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
360	02.004.03.061.0002.2004	- Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
370	02.004.03.061.0002.2004	- Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
380	02.004.03.061.0002.2004	- Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00







# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.38



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

#### Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

Equilíbrio

Página 3

790	03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos	3.3.90.30.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
800	03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos	3.3.90.33.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
810	03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos	3.3.90.36.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
820	03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos	3.3.90.39.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
830	03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos	3.3.90.40.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
840	03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos	4.4.90.52.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
850	03.006.04.122.0003.2054 - Manutenção do Setor de Patrimônio	3.1.90.11.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
860	03.006.04.122.0003.2054 - Manutenção do Setor de Patrimônio	3.1.90.13.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
870	03.006.04.122.0003.2054 - Manutenção do Setor de Patrimônio	3.3.90.14.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
880	03.006.04.122.0003.2054 - Manutenção do Setor de Patrimônio	3.3.90.30.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
890	03.006.04.122.0003.2054 - Manutenção do Setor de Patrimônio	3.3.90.36.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
900	03.006.04.122.0003.2054 - Manutenção do Setor de Patrimônio	3.3.90.39.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
910	03.006.04.122.0003.2054 - Manutenção do Setor de Patrimônio	4.4.90.52.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
920	03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação	3.1.90.11.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
930	03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação	3.1.90.13.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
940	03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação	3.1.90.16.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
950	03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação	3.1.90.94.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
960	03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação	3.3.90.14.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
970	03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação	3.3.90.30.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
975	03.006.04.122.0003.2054 - Manutenção do Setor de Patrimônio	3.3.90.33.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
980	03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação	3.3.90.33.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
990	03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação	3.3.90.36.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
1000	03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação	3.3.90.39.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
1010	03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação	4.4.90.52.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
1020	03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras	3.1.90.11.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
1030	03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras	3.1.90.13.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
1040	03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras	3.1.90.16.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
1050	03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras	3.1.90.94.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
1060	03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras	3.3.90.14.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
1070	03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras	3.3.90.30.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
1080	03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras	3.3.90.33.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
1090	03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras	3.3.90.36.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
1100	03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras	3.3.90.39.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
1103	08.001.12.242.0006.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	3.3.50.43.00.00	00103	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
1107	08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil	4.4.90.52.00.00	00107	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
1110	03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras	4.4.90.52.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
1119	08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.30.00.00	00119	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
1120	04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	3.1.90.11.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
1130	04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	3.1.90.13.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
1140	04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	3.1.90.16.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03



**Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024**

**Ed. nº 802**

**PÁG.39**



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

													Página:4		
Equipário															
1150	04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	3.1.90.94.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1160	04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	3.3.71.70.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1170	04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1180	04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1190	04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	3.3.90.30.00.00	00511	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1200	04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1210	04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1220	04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1230	04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	3.3.90.39.00.00	00511	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1240	04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1250	04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	4.6.70.71.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1250	04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1270	04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1280	04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade	3.1.90.16.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1290	04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade	3.1.90.94.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1300	04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1303	07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.40.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1310	04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1320	04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1330	04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1340	04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1350	04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade	3.3.90.39.00.00	00510	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1360	04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade	3.3.90.40.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1370	04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade	3.3.90.47.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1380	04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade	3.3.90.47.00.00	00504	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1390	04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade	3.3.90.93.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1400	04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1410	04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade	4.6.90.71.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1420	04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1430	04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1440	04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização	3.1.90.16.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1450	04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1460	04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1470	04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1480	04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1490	04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1500	04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização	3.3.90.93.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1510	04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1518	07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.39.00.00	00518	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1520	05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.40



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

#### Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

Equilíbrio:

Página 5

1530	05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1540	05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e	3.1.90.16.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1550	05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e	3.1.90.94.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1560	05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e	3.3.50.43.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1570	05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e	3.3.60.45.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1580	05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1590	05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1600	05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e	3.3.90.32.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1610	05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1620	05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1630	05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1640	05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1650	05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1660	05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1670	05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	3.1.90.16.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1680	05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	3.1.90.94.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1690	05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	3.3.50.43.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1700	05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	3.3.60.45.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1710	05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1720	05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	3.3.90.32.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1730	05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1740	05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1750	05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1760	05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1770	05.002.20.608.0008.2058 - Manutenção dos Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e bem	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1780	05.002.20.608.0008.2058 - Manutenção dos Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e bem	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1790	05.002.20.608.0008.2058 - Manutenção dos Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e bem	3.1.90.16.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1800	05.002.20.608.0008.2058 - Manutenção dos Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e bem	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1810	05.002.20.608.0008.2058 - Manutenção dos Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e bem	3.3.90.32.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1820	05.002.20.608.0008.2058 - Manutenção dos Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e bem	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1830	05.002.20.608.0008.2058 - Manutenção dos Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e bem	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1840	05.002.20.608.0008.2058 - Manutenção dos Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e bem	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1850	05.003.22.695.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1860	05.003.22.695.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1870	05.003.22.695.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo	3.1.90.16.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1880	05.003.22.695.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo	3.1.90.94.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1890	05.003.22.695.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo	3.3.50.43.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1900	05.003.22.695.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo	3.3.60.45.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1910	05.003.22.695.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1920	05.003.22.695.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.41



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

Equipário

Página 6

1930	05.003.22.695.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1940	05.003.22.695.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1950	05.003.22.695.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1960	05.003.22.695.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1970	06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1980	06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1990	06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços	3.1.90.16.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2000	06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços	3.1.90.94.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2010	06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2020	06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2030	06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços	3.3.90.30.00.00	00504	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2040	06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2050	06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2060	06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2070	06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços	3.3.90.39.00.00	00504	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2080	06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2090	06.001.15.452.0007.2018 - Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2100	06.001.15.452.0007.2018 - Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2103	08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	4.4.90.52.00.00	00103	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2107	08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental	4.4.90.52.00.00	00107	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2110	06.001.15.452.0007.2018 - Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2120	06.001.15.452.0007.2018 - Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros	4.4.90.51.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2130	06.001.15.452.0007.2018 - Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2140	06.001.15.452.0007.2050 - Pavimentação Asfáltica - Calçamento de Pedra Irregular	4.4.90.51.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2145	06.002.15.451.0007.2022 - Manutenção Asfáltica	3.1.71.70.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2150	06.002.15.451.0007.2022 - Manutenção Asfáltica	3.3.71.70.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2160	06.002.15.451.0007.2022 - Manutenção Asfáltica	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2170	06.002.15.451.0007.2022 - Manutenção Asfáltica	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2180	06.002.15.451.0007.2022 - Manutenção Asfáltica	4.4.90.51.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2190	06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2200	06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2210	06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana	3.1.90.16.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2220	06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana	3.1.90.94.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2230	06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2240	06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2260	06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2270	06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2280	06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2290	06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana	3.3.90.39.00.00	00504	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2300	06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.42



Equilíbrio

## Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

Página 7

2305	06.002.16.452.0007.2017-2 - Pista de Caminhada	4.4.90.51.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
2310	06.002.16.451.0007.2020 - Manutenção da Rede e Implantação - Iluminação Pública	3.3.90.30.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
2320	06.002.16.451.0007.2020 - Manutenção da Rede e Implantação - Iluminação Pública	3.3.90.30.00.00	00507	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
2330	06.002.16.451.0007.2020 - Manutenção da Rede e Implantação - Iluminação Pública	3.3.90.39.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
2335	06.002.16.451.0007.2020 - Manutenção da Rede e Implantação - Iluminação Pública	4.4.90.51.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
2337	06.001.16.452.0007.2050 - Pavingamento Asfáltico - Calçamento de Pedra Irregular	3.3.90.39.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
2340	06.002.16.451.0007.2020 - Manutenção da Rede e Implantação - Iluminação Pública	3.3.90.39.00.00	00507	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
2347	06.001.16.452.0007.2950 - Pavingamento Asfáltico - Calçamento de Pedra Irregular	3.3.90.39.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
2350	06.002.18.451.0007.2021 - Manutenção de Resíduos Sólidos	3.3.90.39.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
2360	07.001.10.122.0005.1022 - Manutenção, Ampliação e Reforma de Prédios - Secretaria Municipal de	4.4.90.51.00.00	00303	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
2370	07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	3.1.90.11.00.00	00303	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
2380	07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	3.1.90.13.00.00	00303	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
2390	07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	3.1.90.16.00.00	00303	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
2400	07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	3.1.90.94.00.00	00303	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
2410	07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.50.43.00.00	00303	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
2420	07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.14.00.00	00303	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
2430	07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.14.00.00	00494	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
2440	07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.30.00.00	00303	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
2450	07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.33.00.00	00303	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
2460	07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.36.00.00	00303	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
2470	07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.39.00.00	00303	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
2490	07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.46.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
2500	07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	4.4.90.52.00.00	00303	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
2510	07.001.10.301.0005.2057 - Manutenção do Setor de Endemias	3.1.90.11.00.00	00303	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
2520	07.001.10.301.0005.2057 - Manutenção do Setor de Endemias	3.1.90.13.00.00	00303	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
2530	07.001.10.301.0005.2057 - Manutenção do Setor de Endemias	3.3.90.14.00.00	00303	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
2540	07.001.10.301.0005.2057 - Manutenção do Setor de Endemias	3.3.90.30.00.00	00303	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
2550	07.001.10.301.0005.2057 - Manutenção do Setor de Endemias	3.3.90.36.00.00	00303	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
2560	07.001.10.301.0005.2057 - Manutenção do Setor de Endemias	3.3.90.39.00.00	00303	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
2570	07.001.10.301.0005.2057 - Manutenção do Setor de Endemias	4.4.90.52.00.00	00303	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
2580	07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde	3.1.90.11.00.00	00303	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
2590	07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde	3.1.90.13.00.00	00303	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
2600	07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde	3.1.90.16.00.00	00303	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
2610	07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde	3.1.90.94.00.00	00303	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
2620	07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde	3.3.90.14.00.00	00303	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
2630	07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde	3.3.90.14.00.00	00494	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
2640	07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde	3.3.90.30.00.00	00303	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
2650	07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde	3.3.90.33.00.00	00494	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
2660	07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde	3.3.90.33.00.00	00303	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00
2670	07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde	3.3.90.36.00.00	00303	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37	100.00

Emitido por: EDISON BELAFRONTI, na versão: 5533q

23/01/2024 15:53:15



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.43



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

Equipário

Página 8

2680	07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde	3.3.90.39.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2690	07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde	4.4.90.52.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2700	07.003.10.301.0005.2026 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	3.1.90.11.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2710	07.003.10.301.0005.2026 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	3.1.90.11.00.00	00494	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2720	07.003.10.301.0005.2026 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	3.1.90.13.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2730	07.003.10.301.0005.2026 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	3.1.90.13.00.00	00494	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2740	07.003.10.301.0005.2026 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	3.1.90.16.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2750	07.003.10.301.0005.2026 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	3.1.90.94.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2760	07.003.10.301.0005.2026 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	3.3.90.14.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2770	07.003.10.301.0005.2026 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	3.3.90.30.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2780	07.003.10.301.0005.2026 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	3.3.90.32.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2790	07.003.10.301.0005.2026 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	3.3.90.33.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2800	07.003.10.301.0005.2026 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	3.3.90.36.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2810	07.003.10.301.0005.2026 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	3.3.90.39.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2820	07.003.10.301.0005.2026 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	4.4.90.52.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2830	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	3.1.90.11.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2840	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	3.1.90.13.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2850	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	3.1.90.16.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2860	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	3.1.90.94.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2870	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	3.3.90.14.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2880	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	3.3.90.30.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2890	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	3.3.90.30.00.00	00494	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2900	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	3.3.90.30.00.00	00516	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2910	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	3.3.90.32.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2920	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	3.3.90.33.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2930	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	3.3.90.36.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2934	09.001.08.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social	3.3.90.39.00.00	00934	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2940	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	3.3.90.39.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2950	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	3.3.90.39.00.00	00494	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2960	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	4.4.90.52.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2970	07.004.10.301.0005.2029 - Aquisições de Medicamentos	3.3.90.30.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2980	07.004.10.301.0005.2029 - Aquisições de Medicamentos	3.3.90.32.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2990	07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	3.1.90.11.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
3000	07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	3.1.90.11.00.00	00494	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
3010	07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	3.1.90.13.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
3020	07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	3.1.90.13.00.00	00494	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
3030	07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	3.1.90.16.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
3040	07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	3.1.90.94.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
3050	07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	3.3.90.14.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
3060	07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	3.3.90.30.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.44



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

#### Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

														Página 9		
Equilíbrio																
3070	07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	3.3.90.33.00.00	00303	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3080	07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	3.3.90.36.00.00	00303	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3090	07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	3.3.90.39.00.00	00303	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3100	07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	4.4.90.52.00.00	00303	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3103	08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	3.3.90.30.00.00	00103	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3104	08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil	3.1.90.11.00.00	00104	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3107	08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	4.4.90.52.00.00	00107	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3110	07.005.10.304.0005.2030 - Programa de Esterilização Cirúrgica em animais	3.3.90.30.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3120	07.005.10.304.0005.2030 - Programa de Esterilização Cirúrgica em animais	3.3.90.39.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3130	08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	3.1.90.11.00.00	00103	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3140	08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	3.1.90.13.00.00	00103	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3150	08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	3.1.90.16.00.00	00104	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3160	08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	3.1.90.94.00.00	00104	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3170	08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	3.3.90.14.00.00	00104	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3180	08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	3.3.90.30.00.00	00104	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3190	08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	3.3.90.33.00.00	00104	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3200	08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	3.3.90.36.00.00	00103	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3210	08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	3.3.90.39.00.00	00103	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3220	08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	3.3.90.30.00.00	00104	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3230	08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	3.3.90.46.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3240	08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	4.4.90.52.00.00	00104	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3250	08.001.12.361.0004.2034 - Manutenção, Reforma e Ampliação dos Prédios Públicos da Secretaria	3.3.90.30.00.00	00103	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3260	08.001.12.361.0004.2034 - Manutenção, Reforma e Ampliação dos Prédios Públicos da Secretaria	3.3.90.39.00.00	00103	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3270	08.001.12.361.0004.2034 - Manutenção, Reforma e Ampliação dos Prédios Públicos da Secretaria	4.4.90.51.00.00	00103	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3280	08.001.12.361.0004.2034 - Manutenção, Reforma e Ampliação dos Prédios Públicos da Secretaria	4.4.90.51.00.00	00104	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3290	08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil	3.1.90.11.00.00	00103	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3300	08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil	3.1.90.13.00.00	00103	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3310	08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil	3.1.90.16.00.00	00104	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3320	08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil	3.1.90.94.00.00	00103	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3330	08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.14.00.00	00103	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3340	08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.30.00.00	00103	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3350	08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.30.00.00	00104	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3360	08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.32.00.00	00103	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3370	08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.33.00.00	00103	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3380	08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.36.00.00	00103	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3390	08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.39.00.00	00103	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3400	08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.39.00.00	00104	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3410	08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil	4.4.90.52.00.00	00104	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3420	08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar	3.1.90.11.00.00	00103	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3430	08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar	3.1.90.13.00.00	00103	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: **Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

75829416000116

Data:26.01.2024

16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.45



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

#### Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

Equilíbrio

Página:10

3440	08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar	3.1.90.16.00.00	00103	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00	
3450	08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.14.00.00	00103	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3460	08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.30.00.00	00103	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3470	08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.30.00.00	00104	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3480	08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.36.00.00	00103	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3490	08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.39.00.00	00104	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3500	08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar	4.4.90.52.00.00	00103	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3510	08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40	3.1.90.11.00.00	00102	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3520	08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40	3.1.90.13.00.00	00102	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3530	08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40	3.1.90.16.00.00	00102	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3540	08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40	3.1.90.94.00.00	00102	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3550	08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40	3.3.90.14.00.00	00102	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3560	08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40	3.3.90.30.00.00	00102	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3570	08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40	3.3.90.33.00.00	00102	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3580	08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40	3.3.90.36.00.00	00102	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3590	08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40	3.3.90.39.00.00	00102	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3600	08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40	4.4.90.52.00.00	00102	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3610	08.002.12.361.0004.2037 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 60	3.1.90.11.00.00	00101	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3620	08.002.12.361.0004.2037 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 60	3.1.90.13.00.00	00101	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3630	08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	00103	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3640	08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	00104	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3650	08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	00103	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3660	08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	00104	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3670	08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental	3.1.90.16.00.00	00103	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3680	08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental	3.1.90.94.00.00	00103	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3690	08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental	3.3.90.14.00.00	00103	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3700	08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00	00103	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3710	08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00	00104	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3720	08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental	3.3.90.32.00.00	00103	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3730	08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental	3.3.90.33.00.00	00103	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3740	08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental	3.3.90.36.00.00	00103	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3750	08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	00103	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3760	08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	00104	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3770	08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental	4.4.90.52.00.00	00103	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3780	08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental	4.4.90.52.00.00	00104	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3790	08.003.13.392.0004.2039 - Manutenção do Departamento de Cultura	3.1.90.11.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3800	08.003.13.392.0004.2039 - Manutenção do Departamento de Cultura	3.1.90.13.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3810	08.003.13.392.0004.2039 - Manutenção do Departamento de Cultura	3.1.90.16.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3820	08.003.13.392.0004.2039 - Manutenção do Departamento de Cultura	3.1.90.94.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00
3830	08.003.13.392.0004.2039 - Manutenção do Departamento de Cultura	3.3.50.43.00.00	00000	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	100.00

Emitido por: EDISON BELAFRONTI, na versão: 5533q

23/01/2024 15:53:15



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03



**Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024**

**Ed. nº 802**

**PÁG.46**



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

Página 11

Equipam																				
3640	08.003.13.392.0004.2039	- Manutenção do Departamento de Cultura	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
3650	08.003.13.392.0004.2039	- Manutenção do Departamento de Cultura	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
3660	08.003.13.392.0004.2039	- Manutenção do Departamento de Cultura	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
3670	08.003.13.392.0004.2039	- Manutenção do Departamento de Cultura	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
3680	08.003.13.392.0004.2039	- Manutenção do Departamento de Cultura	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
3690	08.003.13.392.0004.2039	- Manutenção do Departamento de Cultura	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
3900	08.003.13.392.0004.2040	- Festividade Comemorativas	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
3910	08.003.13.392.0004.2040	- Festividade Comemorativas	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
3920	08.003.13.392.0004.2040	- Festividade Comemorativas	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
3930	08.003.13.392.0004.2040	- Festividade Comemorativas	3.3.90.39.00.00	00504	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
3940	09.001.08.244.0009.2042	- Manutenção do CMAS E CMDCA	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
3950	09.001.08.244.0009.2042	- Manutenção do CMAS E CMDCA	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
3960	09.001.08.244.0009.2043	- Manutenção do Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
3970	09.001.08.244.0009.2043	- Manutenção do Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
3980	09.001.08.244.0009.2043	- Manutenção do Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social	3.1.90.16.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
3990	09.001.08.244.0009.2043	- Manutenção do Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social	3.1.90.94.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4000	09.001.08.244.0009.2043	- Manutenção do Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4010	09.001.08.244.0009.2043	- Manutenção do Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4020	09.001.08.244.0009.2043	- Manutenção do Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4030	09.001.08.244.0009.2043	- Manutenção do Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4040	09.001.08.244.0009.2043	- Manutenção do Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4050	09.001.08.244.0009.2043	- Manutenção do Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4060	09.001.08.244.0009.2065	- Manutenção dos Serviços de Políticas Públicas a Criança, Adolescente	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4070	09.001.08.244.0009.2065	- Manutenção dos Serviços de Políticas Públicas a Criança, Adolescente	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4080	09.001.08.244.0009.2065	- Manutenção dos Serviços de Políticas Públicas a Criança, Adolescente	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4090	09.002.08.244.0009.2044	- Distribuição de Benefícios Eventuais	3.3.90.32.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4100	09.002.08.244.0009.2045	- Subvenções Sociais	3.3.90.43.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4103	08.001.12.365.0004.2031	- Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	3.3.90.14.00.00	00103	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4104	08.001.12.365.0004.2032	- Manutenção da Educação Infantil	3.1.90.13.00.00	00104	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4110	09.002.08.244.0009.2046	- Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4120	09.002.08.244.0009.2046	- Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4130	09.002.08.244.0009.2046	- Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4140	09.002.08.244.0009.2046	- Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4150	09.003.08.244.0009.2047	- Programa Trabalho e Avanço Social	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4160	09.003.08.244.0009.2047	- Programa Trabalho e Avanço Social	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4170	09.004.08.122.0009.2048	- Manutenção de Serviços de Políticas Públicas a Mulher e Promoção a	3.3.90.43.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4180	09.004.08.122.0009.2048	- Manutenção de Serviços de Políticas Públicas a Mulher e Promoção a	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4190	09.004.08.122.0009.2048	- Manutenção de Serviços de Políticas Públicas a Mulher e Promoção a	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4200	09.004.08.122.0009.2048	- Manutenção de Serviços de Políticas Públicas a Mulher e Promoção a	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4210	09.004.08.122.0009.2048	- Manutenção de Serviços de Políticas Públicas a Mulher e Promoção a	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.47



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

#### Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

Página 12

Equilíbrio

4220	09.004.08.244.0009.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4230	09.004.08.244.0009.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4240	09.004.08.244.0009.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar	3.1.90.16.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4250	09.004.08.244.0009.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4260	09.004.08.244.0009.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4270	09.004.08.244.0009.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4280	09.004.08.244.0009.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4290	09.004.08.244.0009.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4300	09.004.08.244.0009.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4310	10.001.27.812.0002.1002 - Manutenção, Reforma e Ampliação do Estado Municipal	4.4.90.51.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4320	10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4330	10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4340	10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer	3.3.90.43.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4350	10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4360	10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4370	10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4380	10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4390	10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4400	10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4410	10.002.27.812.0002.2071 - Departamento de Esportes	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4420	10.002.27.812.0002.2071 - Departamento de Esportes	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4430	10.002.27.812.0002.2071 - Departamento de Esportes	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4440	10.002.27.812.0002.2071 - Departamento de Esportes	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4450	10.002.27.812.0002.2071 - Departamento de Esportes	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4460	10.002.27.812.0002.2071 - Departamento de Esportes	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4470	10.002.27.812.0002.2071 - Departamento de Esportes	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4480	10.002.27.812.0002.2071 - Departamento de Esportes	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4490	99.999.999.999.9099 - Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	00999	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4500	03.001.04.122.0003.2052 - Divisão de Contratos	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4510	03.001.04.122.0003.2052 - Divisão de Contratos	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4520	03.001.04.122.0003.2052 - Divisão de Contratos	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4530	03.001.04.122.0003.2052 - Divisão de Contratos	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4540	03.001.04.122.0003.2053 - Divisão de Projetos e Convênios	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4550	03.001.04.122.0003.2053 - Divisão de Projetos e Convênios	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4560	03.001.04.122.0003.2053 - Divisão de Projetos e Convênios	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4570	03.001.04.122.0003.2053 - Divisão de Projetos e Convênios	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
4730	09.002.08.244.0009.2046 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	3.3.90.39.00.00	00730	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
5103	08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil	4.4.90.52.00.00	00103	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
5104	08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção do Transporte Escolar	3.1.90.11.00.00	00104	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
5120	08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.30.00.00	00120	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00

Emitido por: EDISON BELAFRONTI, na versão: 5533 q

23/01/2024 15:53:15



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.01.2024  
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.48



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

#### Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

Equilíbrio:

Página:13

6104	08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar	3.1.90.13.00.00	00104	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
6107	08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	3.3.90.30.00.00	00107	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
6120	08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00	00120	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
12002	08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
51001	08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.30.00.00	00107	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
51002	08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.39.00.00	00107	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
51003	08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00	00107	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
51010	10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer	3.3.90.32.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
51025	06.002.15.452.0007.2073 - Quadra de Beach Tennis	4.4.90.51.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
510051	06.002.15.452.0007.2023 - Manutenção, Construção e Reforma em Prédios Públicos	4.4.90.51.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
512023	03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	3.3.90.32.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00

Critério de seleção:

Imprimir cronograma de desembolso por conta de despesa